



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 – 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinete doprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Portaria nº 097 de 03 de novembro de 2025

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 03 / 11 / 20 25


Assinatura do Servidor

**“Dispõe sobre a exoneração do
Cargo de Responsável do Serviço
Previdenciário do Município de Pedro
Teixeira-MG e dá outras
providências”.**

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, I, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Resolve:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr^a. **GRAZIELLA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo de **Responsável do Serviço Previdenciário**, a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º. Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 03 de novembro de 2025


Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito